



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº040/2020- “Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a implantação e o respectivo licenciamento de infraestrutura de suporte para telecomunicações.”

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo Nº 040/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 07 de Dezembro de 2020.

Wanderley Moraes de Faria
Presidente

Marcos José Rodrigues
Relator

José Luiz Pirocani
Membro

